



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0206

sexta-feira, 27 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Decreto nº. 2736, de 26 de maio de 2022.

### PÁGINA 03:

Lei Nº 2203, de 26 de maio de 2022.

### PÁGINA 04:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO  
CERTIDÃO

### PÁGINA 05:

TERMS DE FOMENTO Nº 001/2022 A Nº 003/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
001/2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº. 2736, de 26 de maio de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 2676, DE 10 DE JANEIRO DE 2022”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto nº. 2676, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - *Concede contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, devidamente inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, à Rua Alfredo Dainezi, n.º 59-52, na cidade de Auriflama (SP), sendo no valor total de R\$ 751.600,00 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas, sendo: 04 parcelas no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos mil reais), 08 parcelas no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), mensais e consecutivas.*

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 26 de maio de 2022.

**Marcio Luis Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Alain Patrick Ascencio Marques Dias**  
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

**Sônia Regina Antunes Duarte**  
Diretora de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

### Lei Nº 2203, de 26 de maio de 2022.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), objetivando a reforma e/ou adequação de Prédio Público para instalação do Projeto Cozinha, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo  
02.08 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
02.08.01 - Departamento de Agricultura  
20.606.0006.1.015 – Implantação do Projeto Cozinha  
Fonte 01 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**Parágrafo Único** – O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64 (excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício).

**Artigo 2º**. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações na Lei nº 2174, de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual e Lei n.º 2151, de 30 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

**Artigo 3º**. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 26 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 227/2022, Licitação nº 023/2022, Edital nº 014/2022, Pregão Presencial nº 007/2022. Objeto: Compra e fornecimento de aparelhos de ar condicionados instalados. Homologada/Adjudicada para as empresas: Servicon Ar Condicionado Eireli-ME, Focus Equipamentos Eireli-ME e Ecogelo Ar Condicionados Ltda-ME. Valores: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) e R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais) respectivamente. Guzolândia, 23 de maio de 2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 227/2022. Contratado: Servicon Ar Condicionado Eireli-ME. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Assinatura: 23/05/2022. Objeto: Compra e fornecimento de aparelhos de ar condicionados instalados. Guzolândia, 26/05/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 227/2022. Contratado: Focus Equipamentos Eireli-ME. Valor: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). Assinatura: 23/05/2022. Objeto: Compra e fornecimento de aparelhos de ar condicionados instalados. Guzolândia, 26/05/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 227/2022. Contratado: Ecogelo Ar Condicionados Ltda-ME. Valor: R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). Assinatura: 23/05/2022. Objeto: Compra e fornecimento de aparelhos de ar condicionados instalados. Guzolândia, 26/05/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, e damos fé, que em 25 de maio de 2022, o Processo nº 394/2022, Licitação nº 026/2022, Edital nº 017/2022, Tomada de Preço nº 006/2022, transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de qualquer recurso pelo proponente concorrente. Guzolândia, 26 de maio de 2022. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (0xx17) 3637-8700 – FAX 3637-1146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.** - O valor total da parceria é de R\$ 663.600,00 (seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos mil reais), mensais e consecutivas. Assinatura: 11/01/2022. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO – CASA COFASP.**

Valor: O valor total da parceria é de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), repassados pela CONCEDENTE, pagos em 11 (onze) parcelas, sendo no mês de fevereiro valor de R\$ 8.000,00 (doze mil reais) e as demais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais e consecutivas, referente a duas vagas reservadas, sendo acrescido o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada vaga excedente. Assinatura: 02/02/2022. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o atendimento a crianças/adolescentes de ambos os sexos, com o objetivo de abrigar e proteger, provisoriamente, em caráter temporário, abandonados, vítimas de maus tratos físicos e psíquicos e de abuso sexual, cujos direitos básicos tenham sido violados, garantindo seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA.** - O valor total da parceria é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 11 (onze) parcelas, sendo no mês de março o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e mais 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais e consecutivas. Assinatura: 02/02/2022. Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objetivo auxiliar na manutenção das atividades desenvolvidas pela “ENTIDADE”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Concedente: Prefeitura Municipal de Guzolândia.

Proponente: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.** – Fica aditado o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no TERMO DE ACORDO MÚTUO, assinado em 11 de janeiro de 2022, perfazendo um total de R\$ 751.600,00 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas, sendo: 04 parcelas (janeiro à abril/2022) no valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos mil reais), 08 parcelas (maio à dezembro/2022), no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), mensais e consecutivas. Guzolândia, 26/05/2022.